

**Universidade Federal de Juiz de Fora**  
**ICE – Instituto de Ciências Exatas**  
**DCC – Departamento de Ciência da Computação**  
**PPGCC – Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação**

**Edital de Retificação Nº 2/2020**  
**RETIFICA o EDITAL PPGCC/DCC - 01/2020**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital PPGCC/DCC 01/2020, resolve:

I - Retificar o subitem 6.1 do Edital PPGCC/DCC 01/2020, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

*6.1 A classificação dos candidatos não eliminados se dará de acordo com a nota final obtida a partir da soma:*

*Nota final = 0,3 x ( POSCOMP / 70 ) x 100 + 0,2 x Análise de conhecimento + 0,3 x Análise de currículo + 0,2 x Projeto de Pesquisa*

*Sendo “Análise de conhecimento” a nota obtida conforme item 5.4.b; POSCOMP a nota obtida no item 5.4.c; “Análise de currículo” a nota obtida conforme item 5.4.d, ponderada em escala logarítmica na base 10 pela maior nota neste critério por todos os candidatos; e “Projeto de Pesquisa” a nota obtida no item 5.4.a.*

Leia-se:

*6.1 A classificação dos candidatos não eliminados se dará de acordo com a nota final obtida a partir da soma:*

*Nota final = 0,3 x Análise de conhecimento + 0,4 x Análise de currículo + 0,3 x Projeto de Pesquisa*

*Sendo “Análise de conhecimento” a nota obtida conforme item 5.4.b; “Análise de currículo” a nota obtida conforme item 5.4.d, ponderada em escala logarítmica na base 10 pela maior nota neste critério por todos os candidatos; e “Projeto de Pesquisa” a nota obtida no item 5.4.a.*

II - As demais disposições constantes do Edital PPGCC/DCC 01/2020 permanecem inalteradas.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2020.

Publique-se.



Professor D.Sc. Mario Antonio Ribeiro Dantas  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação